



**Antônio Carlos**  
Uma história construída por todos nós!

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Setor de Engenharia  
secplan@antoniocarlos.sc.gov.br | (48) 3272-8623



**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

Drenagem e pavimentação da Rua José Antônio Fraga com lajota sextavada, no bairro Canudos no Município de Antônio Carlos

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	20,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	K1	4,67%
Seguro e Garantia	K2	0,74%
Risco		0,97%
Despesas Financeiras		1,21%
Lucro	K3	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>22,22%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+K1+K2)*(1+K3)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 0%, com a respectiva alíquota de 0%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Antônio Carlos

Local

sexta-feira, 7 de junho de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome:

CREA/CAU:

ART/RRT: